

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92 /2014
EDITAL DE LEILÃO 03/2014

O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Celso Tozzo, nº 27, cidade Cordilheira Alta, através de seu Prefeito Municipal Sr. ALCEU MAZZIONI, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1119/2014 de 26 de agosto de 2014, fará realizar **LEILÃO** para venda de bens móveis inservíveis ao serviço público municipal, as 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014, no auditório do Centro Administrativo Municipal.

1 - DO OBJETO:

O objeto deste edital consiste na alienação, através de Leilão, pelo Maior Lance, de bens públicos municipais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1119/2014, a seguir descrito:

Item 01

| Lote 01 | | Data | Valor Avaliação R\$ |
|---------|---|------------|---------------------|
| 003014 | Retroescavadeira, Randon modelo RK 406 B, 4X4 turbo, 10 HP, cabine aberta, caçamba com dentes, concha de 30, pneus dianteiros 12X16,510PR e pneus traseiros 19,5X412PR, motor nº E1S155427, ano 2009, chassi nº 9A406BMC4W1468.NE: 699/2009, cod. marca 504299 proc.45/2009, combustível diesel, cor amarelo e cinza, pregão 12/2008. | 28/08/2009 | 65.000,00 |

Item 02

| Lote 05 | | Data | Valor Avaliação R\$ |
|---------|---|------------|---------------------|
| 002983 | Trator de pneus marca New Holland, modelo TL75, Ano:2004, Série: 7X3894, Horímetro:6399, Motor: Iveco 04 CC | 01/04/2004 | 36.000,00 |

Item 03

| Lote 06 | | Data | Valor Avaliação R\$ |
|-----------------|---|--------------------------|---------------------|
| 003042 e 003703 | Caminhão equipado com tanque p/ distrib. de churume e transporte de água, alongamento de chassi, cap. 6.500 l, sistema de carga e descarga com vácuo compressor 300 dd, borrachamento do tanque com quebra de ondas, mangote 4 “ e 5 m de comprimento, fundo externo anticorrosivo. Veículo marca Ford, modelo F12000 160 Ano/Modelo: 2001/2001, Placa: MCP 9432 (SC) Km acima de 123.100, Cor vermelha, Combustível: Diesel, Renavam 778780708, Chassi 9HFXKB2F41B066152 | 17/03/2002 12/03/2010 | 32.000,00 |

1.2. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS:

Os bens, objeto deste leilão, encontram-se expostos no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta SC, para fins de exame pelos interessados, no horário de expediente, no período de 14/11/2014 à 03/12/2014.

O Município não se responsabiliza por vícios ou defeitos, inclusive os ocultos, eximindo-se de qualquer responsabilidade ocorrida após a venda do bem.

2 HORÁRIO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Cunhataí, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014, pela servidora municipal MICHELE ENDLER designada pelo Decreto nº 507/2014.

3- DA HABILITAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES

Os interessados em participar do certame deverão comparecer com pelo menos meia hora de antecedência nas dependências do auditório para realização do cadastro.

A fase de lances será iniciada as 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014.

Os participantes receberão no ato do cadastro uma senha a qual definirá a sequência dos lances.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Não serão aceitos lances para pagamento que não seja pelo boleto bancário.

5.DAS PENALIDADES:

A Pessoa Física ou Jurídica, proponente ou vencedora, conforme o caso, que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance;

Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cordilheira Alta;

Declaração de inidoneidade;

6.DOS RECURSOS:

Caberá, junto à Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, recurso, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da licitação, nos casos de:

a) Do julgamento dos lances;

7.DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

DO LANCE MÍNIMO: O bem leilado não poderá ser arrematado por valor inferior ao estabelecido como lance mínimo inicial, neste edital.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da arrematação, deverá ser efetuado no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data, sendo que o arrematante deverá no dia do leilão retirar o boleto bancário junto ao setor de tributação do município.

Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

DA ENTREGA DO BEM: No prazo de 05 dias úteis após a homologação deverá ser retirado o bem arrematado, sendo que, após este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da alienação. O bem somente será entregue após o efetivo pagamento, com a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pelo Município.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias já pagas ou abatimento do preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

O Prefeito Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, antes da entrega do bem, sem que disto caiba direito a qualquer indenização ou reclamação pelo proponente.

O resultado final do leilão, realizado pela leiloeira designada, será submetido a homologação do Prefeito Municipal.

Onde o Edital for omissivo prevalecerão os termos das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e alterações posteriores independente de menção expressa.

Os proponentes licitantes poderão examinar o bem, objeto do leilão, e retirar o presente Edital no Setor de Compras e Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

As demais informações e esclarecimentos adicionais, sobre o presente processo licitatório, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta SC pelo fone (0...49) 33589100, com MICHELE ENDLER

O presente processo licitatório reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, Lei Municipal nº 1119/2014, regulamentos municipais e pelo presente edital.

Cordilheira Alta SC, 14 de novembro de 2014.

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal